



Lei n.º 3.071, DE 14 DE MAIO DE 2013.

***Inclui projeto nas Leis nº 2612/2009-
Plurianual nº 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º
2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir o projeto na Lei nº 2612/2009 - Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e n.º 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras e Transito

26.482.0202.1226 Apoio a Elaboração do Plano Local Habitacional Interesse Social/Recurso Vinculado Plano Habitacional

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 148,20

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O excesso de arrecadação recebido de rendimentos vinculados do contrato nº 0345.297-73/10, no valor de R\$ 148,20.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de maio de 2013.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____